




## Contratação de serviço

### Divulgação: 195 -23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **19 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

### **Contratação de serviço – contratação de produtor coordenador**

#### Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	<p>Contratação de profissional para executar a função de: Produtor Coordenador, responsável por todas as etapas da produção de 40 master classes, sendo pelo menos 21 com transmissão síncrona. A pessoa contratada deverá possuir experiência em sonorização de grupos musicais, audiovisual e transmissão síncrona de eventos culturais.</p> <p>As principais atribuições do cargo são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificar o escopo de cada master class e se estão de acordo com o espaço reservado;</li> <li>- Realizar levantamento de necessidades técnicas, adaptando-se à realidade do local;</li> <li>- Estar em contato com os ministradores das master classes;</li> <li>- Contribuir para organizar a comunicação das aulas e as listas de presença (virtuais e presenciais);</li> <li>- Elaborar cronograma de produção, sempre em contato com as áreas do CT: Produção x Artística X Pedagógica X Comunicação;</li> <li>- Acompanhar montagem dos espaços, execução das aulas e desmontagem junto à empresa de audiovisual contratada;</li> <li>- Manter as equipes envolvidas informadas;</li> <li>- Seguir as normas e recomendações das gerências;</li> <li>- Seguir os protocolos de transmissão síncrona; sendo pelo Youtube, Zoom ou outra plataforma oficial que o Conservatório de Tatuí possua conta;</li> <li>- Procurar conciliar aspectos criativos e operacionais de cada master class;</li> <li>- Orientar participantes: presenciais e online;</li> <li>- Indicar ao responsável direto sobre possíveis necessidades não previstas;</li> </ul> <p>A pessoa contratada deverá estar disponível para realizar visitas técnicas, e acompanhar as 40 master classes de forma presencial, que deverão ocorrer nas dependências do Conservatório de Tatuí no período de 01 de julho de 2023 a 22 de dezembro de 2023. As datas de cada master class, bem como a indicação das quais serão transmitidas, serão acordadas entre as partes antecipadamente; prazo de XX dias/semanas do eventos.</p> <p>O Conservatório de Tatuí reserva-se o direito de alterar as datas e horários, em acordo entre as partes envolvidas.</p>
		<p>execução: realização:</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  </div> <div style="text-align: center;">  </div> <div style="text-align: center;">  <p><b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> Secretaria de Cultura e Economia Criativa</p> </div> </div>

A Sustentidos Organização Social de Cultura tem como meta a entrega de 40 master classes, sendo pelo menos 21 com transmissão síncrona através do canal oficial da Instituição. Após um extenso trabalho de negociação com profissionais renomados e com relevância no universo artístico/musical, aptos a oferecer o serviço proposto, se faz necessário a produção de cada master class. Esta etapa, contratação de um profissional capacitado e com experiência, é primordial para dar sequência ao cumprimento das metas propostas; e obrigatórias.

Os serviços serão realizados nas dependências administradas pelo Conservatório de Tatuí.

**PRÉ REQUISITOS:**

As 3 pessoas melhores pontuadas deverão ser chamada para uma entrevista, online, com a gestora da área solicitante. Para estabelecimento da classificação das pessoas interessadas, serão levados em consideração os seguintes itens:

- Experiência em projetos de audiovisual (mínimo 5 anos) 10 pontos
- Experiência em eventos com grupos musicais - 5 pontos
- Experiência em transmissão síncrona de: aulas, master classes, shows, etc-10 pontos

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Daniele Jacó G. Cândido

E-mail: [compras@conservatoriodetatuí.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatuí.org.br)

Fone: (15) 3205-8444- Ramal : 8412

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL

execução:

realização: